

Resolução nº : 18746/98
Protocolo nº : 474990/98
Origem : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Interessado : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente